

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP 29927-000
CNPJ 01.612.185/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

PROC. ADM Nº 04507/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº 2022 070E0700001 01 0022

**ATA Nº. 001 - ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

PARTE- I:

- 456 D
- a) Às catorze horas (14hs) e trinta minutos (30min) do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois (22/08/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 1060, de 04/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de engenharia para a revitalização da Rua Jair Marinho, popularmente conhecida como Tali Tali, localizada no Bairro Sayonara I em Sooretama-ES**, contemplando pavimentação, calçada, iluminação, plantio de grama, etc, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários, conforme processo em epigrafe seus anexos e planilhas, sob empreitada, nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES
- c) Conforme fl. 119-124 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.
- d) **Não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **Não houve pedido de esclarecimento**, aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**PARTE- II:**

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(m) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos
1. **BUILDING CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 35.230.031/0001-13,
 2. **R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.095.060/0001-51,
 3. **H.R. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP**, CNPJ Nº 43.503.674/0001-11;
 4. **C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 40.805.333/0001-02, e,
 5. **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**, CNPJ Nº 38.409.211/0001-55;
- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado** de cada licitante presente, ficando constatado o seguinte:
1. **R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.095.060/0001-51, representada neste ato por FABIO DE OLIVEIRA CALDAS, portador do CPF Nº 088.287.147-19,
 2. **H.R. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP**, CNPJ Nº 43.503.674/0001-11, representada neste ato por RAYZA GONZAGA BERNARDINO GONÇALVES PIÃO, portadora do CPF Nº 132.025.947-29,
 3. **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ Nº 38.409.211/0001-55, representada neste ato por CLEDISON GONÇALVEZ GOMES, portador do CPF Nº 088.176.237-76, e,
 4. **C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 40.805.333/0001-02, neste ato representada por JHULLY BRUMATTI SOTELI PEREIRA, portadora do CPF Nº 145.155.147-92.

- d) Consignamos que, as demais empresas não mencionadas na fase de credenciamento, não estiveram presentes na sessão pública, pois, não enviaram preposto para representar, tendo apenas protocolado seus envelopes (A e B).

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO

PARTE- III:

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada
- b) Após isso, os credenciados e presentes nesta sessão, em posse da palavra, **fizeram** alguns apontamentos, manifestação e/ou interposição em relação a documentação dos licitantes ora pré-examinadas, conforme se verá nos itens a seguir.
- c) Em posse da palavra o licitante **R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** questionou o seguinte:

↓ Sobre a **BUILDING CONSTRUTORA LTDA**:

- a) Não apresentou declaração de índices financeiros assinado pelo contador, conforme anexo XV;
- b) As assinaturas nas declarações estão “estranhas”, devem ser verificadas;
- c) Engenheiro não atende o edital por ausência de declarações de aceitação e de indicação;
- d) Ausência do CRC de Sooretama-ES;
- e) Ausência de apresentação de alvará;
- f) Ausência dos documentos do sócio;
- g) A CAT 747/2022 está apresentando inconformidades ao ser consultada via QR-COD, o que precisa ser verificado, pois, o item 05.01 que aparece na CAT via consulta é o item ALAMBRADO, sendo que, na CAT física apresentada consta no item 05.01 MEIO-FIO. Aparente falsificação.
- d) Em posse da palavra o licitante **C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** questionou o seguinte:

↓ Sobre a **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**

- a) Todas as CAT's apresentadas fisicamente não puderam ser verificadas via QR-COD, o que merece detido exame da CPL sobre a questão de verificação de suas autenticidades;
- b) A CND Municipal consta duas datas de emissão, tendo uma data divergente em relação a emissão com impressão;
- c) Não apresentou o DRE – Demonstração de Resultado de Exercício;
- d) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
 2. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma mais detalhada;
 3. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
 4. Exame dos questionamentos apresentados em sessão.

- e) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- f) Registra-se que, os envelopes “B” - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- g) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL, bem como que, pelos representantes das empresas presentes devidamente credenciadas.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ Nº 01.612.155/0001-45
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

PROC ADM Nº 04507/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº 2022 070E0700001 01 0022

Sandra Lúcia Regnor Vello Casagrande
SANDRA LÚCIA REGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL

Soliane da Luz Santos
SOLIANE DA LUZ SANTOS
MEMBRO DA CPL

[Signature]
R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 11.095.060/0001-51

[Signature]
H.R. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP
CNPJ Nº. 43.503.674/0001-11

[Signature]
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ Nº. 38.409.211/0001-55

[Signature]
C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº. 40.805.333/0001-02

458	A
Nº	Índice

[Signature]